



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme valores estimados de *aquisição/contratação*, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060.0000 (Manutenção das Atividades da SEMED)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 165

Santarém-PA, 17 de Abril de 2026.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Chefe do NAF SEMED
Decreto N° 279/2025.